



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *626* de *02* de *SETEMBRO* de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005686/2015-42,

RESOLVE:

I - Conceder pensão a **ROSALIA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA**, viúva, do servidor aposentado **RAFAEL BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0385995, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “Adjunto”, Nível “06”, falecido em 05.07.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 13.135 de 2015.

II – O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13